

LOTE V

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA PICOTADA, ROLO DE 30M X 10CM, FIBRAS NATURAIS, EMBALAGEM COM 04 ROLOS, DE BOA QUALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	ROLO	235.000	R\$	R\$
2.	PAPEL HIGIÊNICO ESPECIAL, BRANCO, ROLO COM 300 METROS, FARDO COM 8 ROLOS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	ROLO	1.650	R\$	R\$
3.	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, EXTRA MACIO, FOLHA DUPLA PICOTADO, FIBRAS VIRGENS NÃO RECICLADAS, 30M X 10CM, EMBALAGENS DE 04 ROLOS, ALTA QUALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	ROLO	15.000	R\$	R\$
4.	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, LUXO, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO 22,5CM X 22,5CM, FARDO COM 5 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	FARDO	2.500	R\$	R\$
5.	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, TAMANHO 22,5CM X 22,5CM, FARDO COM 5 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	FARDO	10.000	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE V				R\$	

OBS.: O valor máximo estimado para o lote V é de R\$ 396.427,00 (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte sete reais).

LOTE VI

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	IMPERMEABILIZANTE PARA PISO, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, EMBALAGEM COM 05 LITROS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	LITRO	1.500	R\$	R\$
2.	REMOVEDOR PARA CÉRA ACRÍLICA, EMBALAGEM COM 05 LITROS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	LITRO	1.500	R\$	R\$
3.	SELADOR ACRÍLICO PARA PISO, EMBALAGEM COM 05 LITROS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	LITRO	1.000	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE VI				R\$	
Obs.: Quanto aos itens acima, para efeito de proposta, deverá ser considerada para cotação o "LITRO", conforme estabelecido na unidade de medida, embora na descrição conste o valor de fornecimento por embalagem.					

OBS.: O valor máximo estimado para o lote VI é de R\$ 31.525,00 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

LOTE VII

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA FLEXÍVEL, CAPACIDADE DE 08 LITROS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND	1.150	R\$	R\$
2.	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO, TAMPAS BASCULANTE COM PEDAL, CAPACIDADE 30 (TRINTA) LITROS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND	150	R\$	R\$
3.	CESTO PLÁSTICO, TELADO, PARA LIXO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM X 27CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND	1.200	R\$	R\$
4.	RASPADOR DE PISO, COM CABO EM MADEIRA MEDINDO 1,50 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND	20	R\$	R\$
5.	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA PULVERIZAÇÃO COM CAPACIDADE PARA 500ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND	500	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE VII				R\$	

OBS.: O valor máximo estimado para o lote VII é de R\$ 18.277,30 (dezoito mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

LOTE VIII

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CESTO PARA LIXO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM DIÂMETRO DE 30 CM, ALTURA 70 À 73 CM E CAPACIDADE PARA 50 LITROS. A TAMPA DEVERÁ SER FLIP-TOP, MEIA ESFERA, TAMBÉM EM AÇO INOX ESCOVADO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND	20	R\$	R\$
2.	CESTO PARA LIXO, EM AÇO INOX, TELADO, CAPACIDADE PARA 40 LITROS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND	90	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE VIII				R\$	

OBS.: O valor máximo estimado para o lote VIII é de R\$ 22.079,50 (vinte e dois mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos).

ANEXO 03

RECIBO DE CORRESPONDÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º _____/2012

OBS: Visando comunicação futura entre este Tribunal de Justiça e essa empresa, solicitamos de Vossa Senhoria, preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Comissão Permanente de Licitação da TJCE por meio do fax (085) 3207-7098 ou 3207-7100.

A não remessa do recibo exime ao Pregoeiro(a) da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais.

EMPRESA:

CNPJ N.º

ENDEREÇO:

TELEFONE EM FORTALEZA:

FAX:

ENVIAR CORRESPONDÊNCIA PARA:

NOME DO RECEBEDOR:

CARGO:

IDENTIDADE:

ANEXO 04

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, através de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA para fins do Pregão Eletrônico n.º ____/2012, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; ou

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Fortaleza-CE, em ____ de _____ de 2012.

Empresa Proponente

ANEXO 05

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N.º _____/2012

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º _____/2012
Pregão Eletrônico n.º _____/2012

Autorizamos a empresa abaixo qualificada a fornecer _____, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão n.º _____/2012, e da Ata de Registro de Preços acima referenciada, pelos preços registrados.

Empresa Beneficiária do Registro de Preços

Endereço:

CNPJ	Telefone	Fax
------	----------	-----

Item	Descrição do item	Quant.	Preço Unitário Registrado	Valor Total

Os _____ deverão ser entregues nos endereços e prazos abaixo, contados em dias úteis do recebimento e assinatura do presente instrumento:

Item	Quant.	Endereço	Prazo

Fortaleza, ____ de _____ de 20__.

Data da Ciência: ____/____/20__

Assinatura do Emitente
nome e cargo

Assinatura Representante Legal
nome e cargo



ANEXO 06

FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador(es) devidamente habilitados da futura CONTRATADA, indicando(s) para assinatura do Contrato:

NOME : _____
NACIONALIDADE : _____
ESTADO CIVIL : _____
PROFISSÃO : _____
RG : _____
CPF : _____
DOMICÍLIO : _____
CIDADE : _____
UF : _____
FONE : _____
FAX : _____
CELULAR : _____
E-MAIL : _____



ANEXO 07

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____/2012

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(DATA)

.....
(NOME)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**À Sra.
Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



ANEXO 08

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À
HABILITAÇÃO**

_____ (razão social), inscrita com o CNPJ
nº _____, por intermédio do seu representante legal
_____, portador da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF _____, DECLARA, para fins de
habilitação no Pregão Eletrônico nº _____/2012, em cumprimento a exigência contida no artigo
32, parágrafo 2º da Lei nº 8666/93, não apresentar fato impeditivo e superveniente à sua
habilitação, estando ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza, _____ de _____ de 2012.

Empresa Proponente

**À Sra.
Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



ANEXO 09

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE] (doravante denominado [Licitante]), para fins do disposto no item 9.2.9 do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 05/2012, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 05/2012, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 05/2012 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a, ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 05/2012 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de _____.

([REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA])

À Sra.
Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ANEXO 10

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2012

Aos _____ do mês de _____ do ano de _____, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, CNPJ nº _____ 09.444.530/0001-01, com sede na Avenida Ministro José Américo, s/nº, Bairro Cambéa, em Fortaleza-CE, neste ato representado por seus Secretários de Administração e Geral, Sr. _____, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, em face do Pregão nº ____/2012, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: _____, CNPJ _____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____, em _____, neste ato representada por _____, para fornecimento _____, doravante denominada CONTRATADA, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução nº 03, de 06 de março de 2008, do Tribunal Pleno, sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de material de limpeza, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará**, conforme especificações e quantitativos contidos nos ANEXOS 01 e 02, do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2012.

2. DO CONTRATADO

2.1 O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do material registrado nesta Ata, encontram-se indicado na tabela abaixo:

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

Classificação Quantidade Material Preço

Unitário(R\$)

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ÁLCOOL HIDRATADO 70% EMBALAGEM DE 01 LITRO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	LITRO	7.750	R\$	R\$
2.	INSETICIDA EM SPRAY EMBALAGEM COM 300 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND.	4.000	R\$	R\$
3.	LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, COM GATILHO, NA COR INCOLOR/AZUL, CONCENTRADO, EMBALAGEM COM 500 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND.	4.000	R\$	R\$
4.	LÍQUIDO PARA POLIR METAL, EMBALAGEM COM 200 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND.	100	R\$	R\$
5.	LÍQUIDO PARA POLIR MÓVEIS, EMBALAGEM COM 200ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND.	5.000	R\$	R\$
6.	PASTILHA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 30 GRAMAS, EM CAIXINHA, COM SUPORTE PARA COLOCAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND.	40.000	R\$	R\$
7.	POLIDOR DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND.	100	R\$	R\$
8.	PURIFICADOR DE AR, EM AEROSOL, LAVANDA, EMBALAGEM COM 400ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND.	4.650	R\$	R\$
9.	QUEROSENE, VOLUME COM 900 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND.	350	R\$	R\$
10.	SABÃO EM BARRA, FORMATO RETANGULAR, PESO DE 500 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND.	100	R\$	R\$
11.	SABÃO EM PASTA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND.	500	R\$	R\$

12.	SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM CAIXA COM 500 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	CAIXA	10.500	R\$	R\$
13.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, ESPECIAL, 100 LITROS, P4 PRETO, GRAMATURA REFORÇADA, PCT COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	PCTE	3.050	R\$	R\$
14.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, ESPECIAL, 40 LITROS, P4 PRETO, GRAMATURA REFORÇADA, PCT COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	PCTE	3.250	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE I				R\$	

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

Classificação Quantidade Material Preço

Unitário(R\$)

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FINA E MACIA, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 8 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	PCTE	7.200	R\$	R\$
2.	ESPONJA DUAS FACES, MEDINDO 110MM X 75MM X 20MM, FIBRA SINTÉTICA E ESPUMA DE POLIURETANO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND.	13.250	R\$	R\$
3.	FLANELA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 60CM X 40CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND.	7.750	R\$	R\$
4.	LUVAS PARA USO DOMÉSTICO (TAMANHO PEQUENA, MÉDIA E GRANDE), EMBALAGEM COM UM PAR DE CADA, PRODUZIDA COM 100% DE LATEX NATURAL, GROSSA ANTIDERRAPANTE E AVELUDADA INTERNAMENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	PAR	2.500	R\$	R\$
5.	MÁSCARA PARA HIGIENIZAÇÃO (PÓ/POEIRA) SEMI FACIAL, DESCARTÁVEL TIPO CONCHA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND.	2.600	R\$	R\$
6.	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO EM TECIDO ALVEJADO E GROSSO, MEDINDO 70CM X 50CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND.	12.000	R\$	R\$
7.	PALHA DE AÇO Nº 2, MATERIAL EM AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA PARA LIMPEZA/BRILHO PACOTE COM 02 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	PCTE	100	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE II				R\$	

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

Classificação Quantidade Material Preço

Unitário(R\$)

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ESCOVA OVAL PARA LIMPEZA, COM BASE EM MADEIRA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND	300	R\$	R\$
2.	ESCOVÃO TIPO GARI, CABO DE MADEIRA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND	100	R\$	R\$
3.	ESPANADOR EM CIZAL, COM CABO EM MADEIRA, MEDINDO 15CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND	200	R\$	R\$
4.	RODO DE METAL REFORÇADO COM BORRACHA, TAMANHO 45CM, COM CABO ROSCÁVEL, EM MADEIRA, COM PROTEÇÃO EM PLÁSTICO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND	2.250	R\$	R\$
5.	PÁ COLETORA PARA LIXO, EM PLÁSTICO REFORÇADO, CABO EM ALUMÍNIO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND	1.050	R\$	R\$
6.	VASSOURA DE PÉLO, MACIA, MEDINDO 40CM, CABO ROSCÁVEL, EM ALUMÍNIO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND	1.100	R\$	R\$

7.	VASSOURA DE PIAÇAVA, EM NYLON COM 20CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND	1.450	R\$	R\$
8.	VASSOURA PARA SANITÁRIO EM NYLON CABO COM APROXIMADAMENTE 20CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND	1.300	R\$	R\$
9.	VASSOURA TIPO NOVIÇA PLUMADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND	1.300	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE III				R\$	

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

Classificação Quantidade Material Preço

Unitário(R\$)

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ÁCIDO MURIÁTICO COM EMBALAGEM DE 01 LITRO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	LITRO	3.500	R\$	R\$
2.	ÁGUA SANITÁRIA COM EMBALAGEM DE 01 LITRO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	LITRO	11.800	R\$	R\$
3.	CERA LÍQUIDA, EMBALAGEM COM 750 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND.	1.800	R\$	R\$
4.	DESINFETANTE AROMATIZADO CONCENTRADO - CONCENTRAÇÃO MÍNIMO DE 1 X 5, A BASE DE LAVANDA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	LITRO	11.000	R\$	R\$
5.	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO, PARA LAVAR LOUÇA, BIODEGRADÁVEL, AGENTE ATIVO 14,5 - 15,5%, EMBALAGEM COM 500 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	LITRO	8.150	R\$	R\$
6.	LIMPADOR GERAL, PERFUMADO, CONCENTRADO - CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 1 X 15, EMBALAGEM COM 05 LITROS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	LITRO	4.000	R\$	R\$
7.	SABONETE LÍQUIDO, CONCENTRADO - CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 1X5, EMBALAGEM COM 05 LITROS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	LITRO	3.850	R\$	R\$
8.	VASELINA LÍQUIDA, EMBALAGEM COM 01 LITRO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	LITRO	150	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE IV				R\$	
Obs.: Quanto aos itens 5,6 E 7, para efeito de proposta, deverá ser considerada para cotação o "LITRO", conforme estabelecido na unidade de medida, embora na descrição conste o valor de fornecimento por embalagem.					

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

Classificação Quantidade Material Preço

Unitário(R\$)

LOTE V

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA PICOTADA, ROLO DE 30M X 10CM, FIBRAS NATURAIS, EMBALAGEM COM 04 ROLOS, DE BOA QUALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	ROLO	235.000	R\$	R\$
2.	PAPEL HIGIÊNICO ESPECIAL, BRANCO, ROLO COM 300 METROS, FARDO COM 8 ROLOS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	ROLO	1.650	R\$	R\$
3.	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, EXTRA MACIO, FOLHA DUPLA PICOTADA, FIBRAS VIRGENS NÃO REICLADAS, 30M X 10CM, EMBALAGENS DE 04 ROLOS, ALTA QUALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	ROLO	15.000	R\$	R\$
4.	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, LUXO, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO 22,5CM X 22,5CM, FARDO COM 5 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	FARDO	2.500	R\$	R\$



5.	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, TAMANHO 22,5CM X 22,5CM, FARDO COM 5 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	FARDO	10.000	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE V				R\$	

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

Classificação Quantidade Material Preço

Unitário(R\$)

LOTE VI

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	IMPERMEABILIZANTE PARA PISO, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, EMBALAGEM COM 05 LITROS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	LITRO	1.500	R\$	R\$
2.	REMOVEDOR PARA CÉRA ACRÍLICA, EMBALAGEM COM 05 LITROS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	LITRO	1.500	R\$	R\$
3.	SELADOR ACRÍLICO PARA PISO, EMBALAGEM COM 05 LITROS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	LITRO	1.000	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE VI				R\$	
Obs.: Quanto aos itens acima, para efeito de proposta, deverá ser considerada para cotação o "LITRO", conforme estabelecido na unidade de medida, embora na descrição conste o valor de fornecimento por embalagem.					

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

Classificação Quantidade Material Preço

Unitário(R\$)

LOTE VII

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA FLEXÍVEL, CAPACIDADE DE 08 LITROS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND	1.150	R\$	R\$
2.	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO, TAMPA BASCULANTE COM PEDAL, CAPACIDADE 30 (TRINTA) LITROS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND	150	R\$	R\$
3.	CESTO PLÁSTICO, TELADO, PARA LIXO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM X 27CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND	1.200	R\$	R\$
4.	RASPADOR DE PISO, COM CABO EM MADEIRA MEDINDO 1,50 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND	20	R\$	R\$
5.	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA PULVERIZAÇÃO COM CAPACIDADE PARA 500ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND	500	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE VII				R\$	

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

Classificação Quantidade Material Preço

Unitário(R\$)

LOTE VIII

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CESTO PARA LIXO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM DIÂMETRO DE 30 CM, ALTURA 70 À 73 CM E CAPACIDADE PARA 50 LITROS. A TAMPA DEVERÁ SER FLIP-TOP, MEIA ESFERA, TAMBÉM EM AÇO INOX ESCOVADO. FRETE INCLUSO, POSTO EM	UND	20	R\$	R\$

	FORTALEZA/CEARÁ.				
2.	CESTO PARA LIXO, EM AÇO INOX, TELADO, CAPACIDADE PARA 40 LITROS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND	90	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE VIII				R\$	

3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Local de entrega e contato de entrega:

Almoxarifado do Tribunal de Justiça do Ceará
 Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N
 Palácio da Justiça / Cambéba / Fortaleza – CEP 60.822-325
 Diretor da Divisão de Material – Fone: (85) 3207.7494
 Chefe do Serviço de Almoxarifado – Fone: (85) 3207-7486

3.2. Prazo para entrega:

No **máximo 15(quinze) dias corridos após o envio da NOTA DE EMPENHO ao fornecedor**, que será encaminhada e confirmada por e-mail, ou, em casos excepcionais, por telefone/fax.

3.3. Quantidade mínima e ordem de compra:

3.3.1. Será respeitada a quantidade por pedido e consequentemente por empenho, correspondente a, no mínimo, R\$1.000,00 (hum mil reais).

3.3.2. A solicitação de material deve ser feita expressamente através de ORDEM DE FORNECIMENTO constando: descrição do produto, quantidade, marca oferecida de acordo com a amostra aprovada, endereço de entrega, prazo de entrega, bem como quaisquer outras informações operacionais que se façam necessárias para a entrega dos produtos no prazo acordado.

3.3.3. O recebimento dos produtos só será realizado pelo total constante na ORDEM DE FORNECIMENTO e respectiva NOTA DE EMPENHO, ressalvados casos previamente acordados e autorizados de interesse exclusivo do Tribunal de Justiça, para os quais poderão haver tolerâncias de entregas parceladas.

3.4. Critério de recebimento e aceitação:

3.4.1 A menos que haja solicitação expressa do Tribunal de Justiça / Serviço de Almoxarifado, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte, não serão aceitas entregas parceladas.

3.4.2 O recebimento do objeto da presente licitação se dará pelo Gestor da Ata de Registro de Preços ou seu substituto legal e obedecerá aos artigos 73 a 76 da lei 8.666/93, e será realizado da seguinte forma:

3.4.2.1 **Provisoriamente**, para posterior verificação, fundamentado no Art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

3.4.2.2 **Definitivamente**, conforme o Art. 73, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93, no prazo de até dez dias úteis, após a verificação da qualidade do material e consequentemente aceitação do Contratante.

3.4.2.3 O recebimento provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

3.4.3 É facultada a presença de representante do fornecedor no ato de conferência das quantidades unitárias, características específicas e dados de cada material, quando recebidos de forma provisória para posterior conferência.

3.4.4 Os produtos deverão obedecer as prescrições e exigências contidas nas especificações do Anexo 01 - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2012, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de fornecimento.

3.4.5 Os produtos deverão vir lacrados de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade, sendo que, nos casos de as embalagens apresentarem violência de qualquer espécie, deverão ser substituídas pelo fornecedor, ainda que na fase de inspeção/recebimento.

3.4.6 Na embalagem dos produtos, salvo também regulamentações ou exceções específicas comprovadamente de prática usual do mercado, deverão constar as datas de validade e

fabricação, bem como as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante.

3.4.7 Quanto as embalagens dos produtos, quando necessária, devem ser consideradas inclusive aquelas extras necessárias para proteção durante os procedimentos de embarque, desembarque e transporte.

3.4.8 Quando se tratarem de produtos que possuam data de validade, os itens entregues ao Tribunal de Justiça, na data de entrega, deverão possuir pelo menos 75% de vida útil.

3.4.9 Qualquer irregularidade, tanto de vícios/defeitos nos produtos, como nos prazos e quantidades de fornecimento, deverá ter sua correção no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

3.4.10 Quando o total das compras exceder à R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento deverá obrigatoriamente ser feito pela Comissão Especial de Recebimento de Materiais Adquiridos do Tribunal de Justiça do Ceará, conforme Portaria nº 931/2011, de 15 de julho de 2011.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 São de responsabilidade da contratada todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento, inclusive as de envio expresso caso seja necessário para atender atrasos ou resolução de problemas de inconformidade, para os quais tenha concorrido direta ou indiretamente.

4.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto, sem prévia e expressa autorização do Departamento de Material e Patrimônio, sendo que a responsabilidade técnica caberá sempre a Contratada, em qualquer caso, não sendo transferida sob nenhum pretexto.

4.3 Cuidar para que os produtos definidos no Anexo 01 - Termo de Referência tenham rigorosamente a qualidade e as características especificadas.

4.4 Transportar os produtos desde o local de distribuição, fabricação e embalagem até o Almoxarifado do Tribunal de Justiça, ou até outros locais de entrega e instalação quando expressamente especificado no item local de entregas ou nas condições de recebimento e aceitação deste termo de referência.

4.5 Manter durante o fornecimento as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.1 Oferecer para Registro de Preços demandas estimadas por produto com maior proximidade possível de sua realidade ou programação de consumo, de forma que não sejam descaracterizadas as vantagens financeiras de compras em maior escala.

5.2 Efetuar previamente, através de Ordens de Fornecimento, consulta expressa sobre validade de preços.

5.3 Enviar ordens de fornecimento que atendam os limites mínimos estabelecidos.

5.4 Notificar a Contratada relativamente a quaisquer irregularidades encontradas nos fornecimentos.

5.5 Pagar os valores empenhados, acompanhados das devidas notas fiscais, em até 30 dias após o recebimento definitivo feito pelo Almoxarifado do Tribunal de Justiça de forma rotineira, ou, em situações aleatórias ou naquelas em que haja obrigação prevista em lei, pela Comissão Especial de Recebimento de Materiais Adquiridos.

5.6 A existência de preços registrados NÃO OBRIGA o Poder Judiciário Estadual a firmar as contratações nas quantidades estimadas no(s) anexo(s), ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6. DO PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário, nas agências do Banco Bradesco S/A, em até 30(trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto licitado, feito pelo Almoxarifado do Tribunal de Justiça de forma rotineira, ou, em situações aleatórias ou naquelas

em que haja obrigação prevista em lei, pela Comissão Especial de Recebimento de Materiais Adquiridos, no local indicado pelo TJCE, conforme anexo 01 do Edital do pregão eletrônico nº 05/2012, mediante apresentação da Fatura/Nota Fiscal, atestado pelo Setor competente deste Tribunal de Justiça. Essa Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, CNPJ N.º 41.655.846/0001-47;

7. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

7.1.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao TJCE (órgão gerenciador) promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

7.1.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o TJCE (órgão gerenciador) deverá:

7.1.2.1 Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.1.2.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

7.1.2.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.1.3. Quando o preço de mercado, por motivo superveniente, tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o TJCE (órgão gerenciador) poderá:

7.1.3.1 Rever o preço registrado, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, valendo os efeitos desta revisão apenas para as contratações posteriores ao recebimento do requerimento;

7.1.3.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.1.4. Não havendo êxito nas negociações, o TJCE (órgão gerenciador) deverá proceder ao cancelamento do bem ou da Ata de Registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

8.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2 Não retirar a respectiva Ordem de Fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4 Tiver presentes razões de interesse público.

8.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9. DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

9.1. Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização Judiciária – FERMOJU, tendo como Fonte dos recursos os Recursos Próprios.

10. DA VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12(doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A CONTRATADA, sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades,



sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

11.1.1 Advertência;

11.1.2 Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, no caso de atraso de até 30 (trinta) dias;

11.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por atraso injustificado na entrega do objeto licitado superior a 30 (trinta) dias;

11.1.4 MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor global do objeto licitado, em caso de inexecução total do pacto;

11.1.5 Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 5(cinco) anos;

11.1.6 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

11.2 As multas a que se referem os itens anteriores não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções, tudo conforme previsão na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

11.3 As multas a que se referem os itens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pelo TJCE, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

11.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao TJCE a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação.

12.2. A empresa signatária desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o TJCE, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão gestor da Ata poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

13. DO FORO

13.1. É competente o Foro da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

14. DO ÓRGÃO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 O Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços é o Departamento de Material e Patrimônio – (85) 3207-7490/3207-7492.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em **2(duas) vias** de igual teor e forma.

Fortaleza, ____ de _____ de 2012.

PELA CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA: